

Edital ICEPi/SESA Nº 041/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 041/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA O COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 041/2021 e seus anexos, em especial ao item 9.13, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos do processo seletivo simplificado para atuação de profissionais médicos para o componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Fica divulgado o Resultado da Análise dos Recursos quanto ao Deferimento das Inscrições do Edital ICEPi/SESA Nº 041/2021, de acordo com o **Anexo Único**.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DO RECURSO QUANTO AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

MÉDICOS

NOME	MUNICÍPIO	RESULTADO RECURSO	MOTIVO INDEFERIMENTO DO RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO INSCRIÇÃO APÓS RECURSO
BRUNO MURY GOMES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ÁREA DE DIFÍCIL FIXAÇÃO	DEFERIDO	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
EDINA GOMES MACHADO	PEDRO CANÁRIO - ÁREA DE DIFÍCIL FIXAÇÃO	DEFERIDO	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
JORDAN SOUZA DE ANDRADE	VARGEM ALTA- ÁREA DE DIFÍCIL FIXAÇÃO	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO CONFORME ITEM 9.6, FORA DO PRAZO. NO ENTANTO, A INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA POR RETIFICAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 53 DA LEI FEDERAL 9784/99 E NA SÚMULA 473 DO STF	DEFERIDO
LUANA ALMEIDA SILVEIRA	LINHARES	DEFERIDO	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
PAULO CESAR TOFFOLI PEDRINI	ARACRUZ	INDEFERIDO	ARGUMENTAÇÃO RECURSAL INDEFERIDA, NO ENTANTO O PLEITO FOI ATENDIDO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO COM BASE NO ITEM 9.6 DO EDITAL	DEFERIDO
THAYS COSTA GRAVINA	ANCHIETA	INDEFERIDO	ARGUMENTAÇÃO RECURSAL INDEFERIDA, NO ENTANTO A INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA CONFORME ITEM 9.6 DO EDITAL	DEFERIDO